



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 1750/2024

NUP Nº [23072.247875/2024-19](#)

OBJETO: ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS COLEGIADOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA PARA A COMISSÃO PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (COMFIC).

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Maria José Batista Pinto Flores, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para conhecimento dos professores desta Universidade que, no dia 10 de outubro de 2024, quinta-feira, será realizada eleição para 02 (dois) representantes dos Colegiados dos Cursos de Licenciatura na Comissão para Discussão e Elaboração das Políticas de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica (Comfic), conforme [Resolução Nº 05, de 14 de maio de 2019](#), do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFMG.

- I - Poderão se inscrever os docentes efetivos da UFMG;
- II - Será realizada eleição apenas para titulares, visto que as representações não preveem suplentes;
- III - O mandato do eleito será de 2 (dois) anos, com vigência a partir da data de publicação da portaria de nomeação, pela Reitora. É permitida a recondução;
- IV - A inscrição será realizada, primeiramente, através do envio eletrônico (e-mail) para a Secretaria-Geral da Pró-Reitoria de Graduação, no endereço <info@prograd.ufmg.br>, das seguintes informações do candidato:
 - a) Dados pessoais: nome completo, CPF e matrícula Siape;
 - b) Dados profissionais: Departamento (se for o caso) e Unidade Acadêmica de lotação;
 - c) Dados de contato: Telefone pessoal (celular) e e-mail.
- V - Na sequência, a Secretaria-Geral da Prograd confeccionará, com base nos dados enviados, o Termo de Aceitação de Investidura, se eleito, e liberará o documento para assinatura do interessado, via Bloco de Assinaturas do SEI/UFMG;
- VI - As inscrições serão recebidas até o dia 4 de outubro de 2024 e será elegível apenas o candidato que assinar o Termo de Aceitação de Investidura, se eleito, até essa data. A Pró-Reitoria de Graduação não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por falha na comunicação;
- VII - A votação será realizada virtualmente, via Sistema de Consultas da UFMG e o conjunto dos eleitores será composto pelos Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Licenciatura, apurado em 8 de outubro de 2024;
 - a) O(A) Subcoordenador(a) poderá votar em caso de impedimento do(a) Coordenador(a), por motivo de férias ou outro afastamento temporário, desde

que esse impedimento seja comunicado à Prograd, no e-mail retromencionado, até o dia 8 de outubro de 2024.

VIII - A votação será secreta, conforme estipulado pelo inciso III, do art. 26, do [Regimento Geral](#) da UFMG;

IX - Cada eleitor terá direito a apenas um voto, exercido após autenticação no portal minhaUFMG, em até dois nomes para os cargos a serem providos. Serão considerados eleitos os dois candidatos mais votados.

X - Ocorrendo empate, será considerado eleito o docente com maior tempo em exercício na UFMG. Persistindo o empate, será eleito o mais idoso ([Regimento Geral](#), art. 30);

XI - A apuração dos votos será processada eletronicamente pelo sistema informado no item VII;

XII - Os resultados serão divulgados na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação, no dia 11 de outubro de 2024;

XIII - Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos ([Regimento Geral](#), art. 26, § 2º):

a) dois dias, contra candidatura(s), contados a partir do encerramento do período de inscrições;

b) cinco dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado.

XIV - A Pró-Reitoria de Graduação prestará a candidatos e a eleitores quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Belo Horizonte, na data da assinatura eletrônica.

MARIA JOSÉ BATISTA PINTO FLORES

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

[Portaria UFMG 2.349, de 6 de abril de 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Batista Pinto Flores, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 26/08/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3493560** e o código CRC **5AA7DE1D**.

ANEXO CRONOGRAMA

Data limite para inscrição dos candidatos.	04/10/2024
Data limite para apresentação do recurso previsto no item XIII, alínea a.	08/10/2024

Emissão de lista dos votantes - Coordenador(a) de Colegiado de Curso de Graduação em Licenciatura ou seu substituto, desde que a substituição seja informada até essa mesma data.	08/10/2024
Data da eleição.	10/10/2024, de 08h às 17h
Divulgação do resultado.	11/10/2024
Data limite para apresentação do recurso previsto no item XIII, alínea b.	16/10/2024